ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, através da Secretaria Municipal de Obras, representado neste ato pelo Sr. **Zito Augusto Correia** Secretário Municipal de Obras, Port_010/2021-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo descriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Regulamentada pelo Decreto Municipal de n.º 1125/2020 de 03 de Abril de 2020, que Regulamenta o Pregão, na forma presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, e o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços". Lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores e a Lei 8.666/1193 Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios, peças para manutenção da usina de asfalto e vidro acabadora pertencentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas do município de Canaã dos Carajás estado do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento da demanda da Secretaria de Obras e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, tornando benéfica a

obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades.

2.2 É de suma importância ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere à demanda estimada para um ano de fornecimento e por ser sistema de registro de preços não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tornando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os princípios de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

2.3 Sendo a aquisição solicitada, pois como rege a Lei 8.66ô/93, contratos referentes contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios, peças para manutenção da usina de asfalto e vidro acabadora pertencentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas do município de Canaã dos Carajás estado do Pará, não tem natureza continuada, toma-se necessária a realização de procedimento licitatório anualmente e afim de viabilizar a aquisição e o fornecimento de peças e serviços para prazo de 12 meses, solicitamos a contratação de empresa especializada para esse objeto, uma vez que a aquisição destes materiais e os serviços de borracharia são de primórdio importância para manutenção de maquinas pesadas e caminhões utilizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Nesse sentido, salientamos a importância de tais maquinários para o bom desenvolvimento das atividades desta secretaria, Lembrando que as atividades com os Maquinários justifica-se a aquisição das referidas peças e serviços para a terraplanagem e aplicação e recuperação de massa asfáltica assistida pelo projeto Asfalta Canaã, o qual está com cronograma definido para 2023 e deve ser respeitado, como também a aquisição de peças de reposição para manutenção da usina e acabadora.

2.4 Quanto aos serviços de borracharia e aquisições de pneus justifica pela necessidade de se manter em pleno funcionamento os caminhões, máquinas e os veículos próprios da secretaria solicitante, tendo em

vista que o uso diário dos mesmos ocasiona o desgaste de partes essenciais ao seu funcionamento, onde os pneus são os que mais sofrem com esse desgaste devido estar diretamente em atrito com o solo que na maioria das vezes é acidentado e de grande abrasividade, acelerando o processo de consumo natural, e caso não dado à devida importância, assim como a poluição no caso da pavimentação com massa asfáltica, tornando assim essencial a troca regular dos pneus, e a prestação de serviços de borracharia dentro dos padrões exigidos pelo plano de manutenção.

2.5 Conforme mencionado no primeiro parágrafo: a natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, devido haver variáveis e fatores imprevisíveis como, o climático, o relevo da região e ainda o uso humano na operação destas maquinas e caminhões que possa de forma involuntária danificar algum equipamento.

2.6 O registro de preços viabilizara a futura contratação dos itens arrolados na planilha descritiva, atendendo as necessidades da secretaria que encaminhou sua demanda junto a secretaria municipal de administração.
Desta forma é de suma importância o procedimento de contratação em tela, proporcionando subsídios para que se mantenha os serviços prestados junto a população do município e todas atividades operacionais da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás /PA.

2.7 Para finalizar, solicitamos que o procedimento compulsório de licitação seja realizado através de julgamento por lote, considerando que os serviços não são de natureza divisível por não haver viabilidade técnica para adoção de parcelamento de objeto e é de interesse técnico a manutenção da unicidade na prestação dos serviços afim de garantir a máxima eficiência na prestação dos serviços, evitando que os equipamentos sejam manuseados por diferentes prestadores de serviços, dificultando a fiscalização do contrato a não conseguir imputar de forma precisa a responsabilidade técnica sobre qualquer possível dano causado, desta forma, o procedimento em tela deverá buscar economia em larga escala, sobre o valor por lote, mantendo a viabilidade técnica na execução.

DAS Mês e EPPs:

Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

No entanto, neste caso não é vantajoso para a administração, representando prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, sendo inviável para a administração a divisão em cotas reservadas, uma vez que a empresa cota reservada ou principal, ou vice-versa, que efetuar manutenção no mesmo equipamento poderá danificar o serviço/peças realizado pela a outra licitante acarretando na perca da garantia do serviço/peça. Salientamos ainda que a realização de duas ou mais empresa no mesmo equipamento dificulta o setor de fiscalização imputar qual a empresa culpada para ressarcir os prejuizos .

Desta forma, para atendimento as determinações do artigo 48 da lei 123/2006, deverá a(s) empresa(s) que vencer(em) o certame, caso não sejam enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, deverá ser realizada a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, a qual deverá apresentar comprovação de subcontratação no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, após a assinatura do contrato.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a manutenção com fornecimento de peças dos veículos e máquinas, usina e acabadora pertencentes a Secretaria de Obras do Município de Canaã dos Carajás.

4-LOCAIS DE ENTREGA/execução dos serviços

4.1. As entregas bem deverão ser realizadas em dias úteis, no prazo especificado no item 5 deste termo de referência, nos seguintes endereços:

- ✓ Avenida Anhanguera, Novo horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000.

4.2 A execução dos serviços deverão ser realizada em empreendimento próprio da contratada, devendo o mesmo ser na sede do município, caso seja em outro município a empresa contrata é obrigada a arcar com as despesas de locomoção do equipamento até a sua sede.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação, bem como os serviços deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, e executados dentro do prazo de no máximo 3 (três) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras/serviço ou documento equivalente, conforme solicitação da secretaria de Obras.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA E ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Órgão Gerenciador, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços".

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

10.2 A Contratada juntamente com seu responsável técnico devera possuir registro ou inscrição na entidade profissional competente.

10.3 A Contratada deverá ter em seu quadro de funcionários no mínimo 01 Engenheiro ou Técnico em Mecânica ou Eletromecânica.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos do órgão gerenciador, a ser indicado no momento de contratação de cada órgão.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;

✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;

✓ Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;

✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente do órgão gerenciador e órgãos participantes, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 – PENALIDADES

16.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

✓ Advertência;

✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

16.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto para a aquisição é de R$ 7.923.764,53 (sete milhões novecentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

17.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla realizada através de cotação de mercado, pois os itens solicitados são específicos e não se encontra os mesmos em banco de preços.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do órgão gerenciador e órgãos participantes, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato de cada órgão.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta)) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

20.2. No entanto, neste caso não é vantajoso para a administração, representando prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, sendo inviável para a administração a divisão em cotas reservadas, conforme delineados na justificativa juntada nos autos.

20.3. Desta forma, para atendimento as determinações do artigo 48 da lei 123/2006, deverá a(s) empresa(s) que vencer(em) o certame, caso não sejam enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, deverá ser realizada a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, a qual deverá apresentar comprovação de subcontratação no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, após a assinatura do contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

LOTE 01 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	PNEU 1400-24 BORRACHUDO. Pneu 1400-24 Borrachudo, produto Novo, número de lonas: 14, para eixos direcionais ou livres, borracha de altaresistência, estrutura em carcaça radial.	UNIDADE	44	R$ 3.979,00	R$ 175.076,00
2	CAMARA DE AR 1400-24	UNIDADE	102	R$ 269,00	R$ 27.438,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 202.514,00**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 02 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA MOTONIVELADORA CASE 845					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	CAMARA DE AR 1400-24	UNIDADE	78	R$ 239,00	R$ 18.642,00
2	PNEU 1400-24 BORRACHUDO. Pneu 1400-24 Borrachudo, produto Novo, número de lonas: 14, para eixos direcionais ou livres, borracha de altaresistência, estrutura em carcaça radial.	UNIDADE	40	R$ 3.979,00	R$ 159.160,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 177.802,00**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 03 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA MOTONIVELADORA GR1803BR					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	CAMARA DE AR 1400-24	UNIDADE	78	R$ 312,99	R$ 24.413,22

2	PNEU 1400-24 BORRACHUDO. Pneu 1400-24 Borrachudo, produto Novo, número de lonas: 14, para eixos direcionais ou livres, borracha de altaresistência, estrutura em carcaça radial.	UNIDADE	40	R$ 5.883,33	R$ 235.333,20
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 259.746,42**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 04 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA CARREGADEIRA CASE W20

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 17.5 - 25 BORRACHUDO Pneu 17.5-25 Borrachudo, produto Novo, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou livres, borracha de alta resistência, estrutura em carcaça radial.	UNIDADE	28	R$ 3.905,67	R$ 109.358,76
2	CAMARA DE AR 17.5 - 25	UNIDADE	90	R$ 368,33	R$ 33.149,70
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 142.508,46**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 05 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FORD CARGO 17-22

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 275-22.5 LISO. Dianteiro Pneu 275-22.5 liso, produto Novo, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou livres, borracha de alta resistência, estrutura em carcaça radial, com certificação pelo INMETRO.	UNIDADE	48	R$ 2.045,17	R$ 98.168,16
2	PNEU 275-22.5 BORRACHUDO. Trazeiro Pneu 275-22.5 Borrachudo, produto Novo, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou livres, borracha de alta resistência,	UNIDADE	60	R$ 2.191,67	R$ 131.500,20

	estrutura em carcaça radial, com certificação pelo INMETRO.				
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 229.668,36**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 06 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA EMPILHADEIRA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	PNEU DE EMPILHADEIRA TRAZEIRO Medida 6.50-10,Capacidade de lonas 10, Tipo (uso com camara de ar), Largura do aro 5.00F, 13mm de profundidade da banda de rodagem, 175mm de largura da seção inflado, 590mm Diametro total inflado, 1.655 Kg de carga maxia , velociade máxima 13 km/h, pressão (kpa) 790, pressão (psi) 115.	UNIDADE	44	R$ 856,66	R$ 37.693,04
2	Pneu 28.9-15 (815-15) NHS BKT PL-801 14 Lonas - Empilhadeira dianteiro	UNIDADE	48	R$ 1.822,91	R$ 87.499,68
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 125.192,72**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 07 AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSORIOS PARA CAMINHÃO VW 26280					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Protetor / Colarinho Aro 20 - Aplicação 900-20, 1000-20 capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que	UNIDADE	64	R$ 51,39	R$ 3.288,96

	podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.				
2	CAMARA DE AR 1000-20	UNIDADE	166	R$ 217,83	R$ 36.159,78
3	Pneu 1000 X 20 liso dianteiro Produto Novo, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou livres, borracha de alta resistência, estrutura em carcaça radial, com certificação pelo INMETRO.	UNIDADE	60	R$ 2.058,97	R$ 123.538,20
4	PNEU 1000-20 BORRACHUDO. trazeiro Pneu 1000 X 20 Borrachudo, produto Novo, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou livres, borracha de alta resistência, estrutura em carcaça radial, com certificação pelo INMETRO.	UNIDADE	90	R$ 2.265,58	R$ 203.902,20
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 366.889,14**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 08 AQUISIÇÃO E O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CAT 120K					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	TERMINAL DO CILINDRO DA DIR; 6G1780 DA CAT 120K	UNIDADE	22	R$ 126,67	R$ 2.786,74
2	TERMINAL DA BARRA DA DIREÇÃO; 1313738	UNIDADE	22	R$ 312,33	R$ 6.871,26
3	PLACA DO CIRCULO; 6G4525	UNIDADE	78	R$ 177,45	R$ 13.841,10
4	DESLIZANTE DA LÂMINA; 5T8366	UNIDADE	60	R$ 310,82	R$ 18.649,20
5	PLACA DA LAMINA; 6G4524	UNIDADE	60	R$ 266,00	R$ 15.960,00
6	PLACA DA LAMINA; 1781685	UNIDADE	30	R$ 652,67	R$ 19.580,10

7	PONTA DENTE DO ESCARIFICADOR; 1U3202	UNIDADE	156	R$ 164,16	R$ 25.608,96
8	BATERIA DE 100 AP; MI100A	UNIDADE	12	R$ 948,53	R$ 11.382,36
9	JG. C/ 3 CORREIAS; 7E3372	UNIDADE	24	R$ 127,08	R$ 3.049,92
10	CRUZETA DO CARDAN; Altura : 7 cm. Largura : 7 cm. Profundidade : 7 cm9P0356	UNIDADE	18	R$ 455,21	R$ 8.193,78
11	FAROL; 2347730	UNIDADE	24	R$ 59,29	R$ 1.422,96
12	LAMINAS 13 13 FUROS - F. 3/4; 7D1576	UNIDADE	100	R$ 1.149,44	R$ 114.944,00
13	CANTOS; Largura: 6 pol 152 mm: Canto da Lâmina - Espessura: 0.6 pol 16 mm8E5529	UNIDADE	78	R$ 494,00	R$ 38.532,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 280.822,38**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 09 AQUISIÇÃO E O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CASE 845					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	BUCHA; **120,1X152,32X33,53** 73130017	UNIDADE	9	R$ 222,33	R$ 2.000,97
2	ESPAÇADOR; 73125534	UNIDADE	10	R$ 97,56	R$ 975,60
3	ESFERA; 73125531	UNIDADE	5	R$ 1.879,98	R$ 9.399,90
4	CHAPA; Altura: 0.5 Cm Comprimento: 39.4 Cm Largura: 22.9 Cm 73125482	UNIDADE	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00
5	GUIA; compatíveis com F140, F170, F200 75248940	UNIDADE	10	R$ 1.285,43	R$ 12.854,30
6	CHAPA; 75248934	UNIDADE	30	R$ 118,67	R$ 3.560,10
7	PLACA; 75248931	UNIDADE	20	R$ 309,67	R$ 6.193,40
8	SUPORTE; 73125480	UNIDADE	40	R$ 54,00	R$ 2.160,00

9	PARAFUSO; Altura : 17 CmComprimento : 12.5 CmLargura : 12.5 Cm 75322606	UNIDADE	12	R$ 414,78	R$ 4.977,36
10	PORCA; 70060670	UNIDADE	12	R$ 135,88	R$ 1.630,56
11	CHAPA; Altura: 1,00cm Largura: 9,50cms Profundidade: 11,40cms 75248807	UNIDADE	24	R$ 62,74	R$ 1.505,76
12	SUPORTE; Altura: 16 Cm Comprimento: 16 Cm Condição do item: Novo Largura: 6.5 Cm 75243732	UNIDADE	12	R$ 629,50	R$ 7.554,00
13	CHAPA; CHAPA FINA LAMINA 2 FUROS FG105/RG170,75248810	UNIDADE	50	R$ 21,30	R$ 1.065,00
14	CHAPA; CHAPA DESLOCAMENTO LATERAL FG140/170/200 E RG140 75248811	UNIDADE	40	R$ 85,06	R$ 3.402,40
15	VENTILADOR radiador; 73164370	UNIDADE	6	R$ 690,24	R$ 4.141,44
16	SILENCIOSO; Material do silencioso: Aço 1006/1008 Corpo do abafador possui comprimento de 64 cm, por 26 cm de diâmetro, fabricado com chapa de aço de espessura de 1,90 mm. Diâmetro entrada: 4" (101,6 mm Interno). Diâmetro saída: 4" (101,6 mm Externo). Comprimento total de aproximadamente 64 cm.73164453	UNIDADE	6	R$ 536,67	R$ 3.220,02
17	BRAÇADEIRA; abracadeira 110mm A162896	UNIDADE	6	R$ 51,75	R$ 310,50
18	TUBO ESCAPAMENTO; da motoniveladora case 845: 753233452	UNIDADE	6	R$ 339,00	R$ 2.034,00
19	BOMBA D´AGUA CONJUNTA; 147071A1	UNIDADE	6	R$ 379,29	R$ 2.275,74
20	ESTICADOR CONJUNTA; case 845: J937553	UNIDADE	12	R$ 271,67	R$ 3.260,04
21	CORREIA SEM AR; J911575	UNIDADE	12	R$ 131,10	R$ 1.573,20
22	BOMBA COMBUSTIVEL; J933253	UNIDADE	6	R$ 1.257,00	R$ 7.542,00
23	SOLENOIDE 24 V; J932530	UNIDADE	6	R$ 499,85	R$ 2.999,10
24	FILTRO SEPARADOR DE AGUA; 75327659	UNIDADE	12	R$ 458,00	R$ 5.496,00

25	ALTERNADOR 50.A; 75261184	UNIDADE	1	R$ 2.937,44	R$ 2.937,44
26	CHAVE GERAL; 79073031	UNIDADE	2	R$ 229,77	R$ 459,54
27	CHAVE DE CONTATO; 79073033	UNIDADE	3	R$ 116,97	R$ 350,91
28	SENSOR PRESSÃO DO MOTOR;75236112	UNIDADE	3	R$ 439,81	R$ 1.319,43
29	BATERIA 100 A; MI100	UNIDADE	10	R$ 887,33	R$ 8.873,30
30	BUZINA; 87724783	UNIDADE	3	R$ 167,00	R$ 501,00
31	HASTE CONJUNTA PARA CASE845 1925105	UNIDADE	3	R$ 4.366,05	R$ 13.098,15
32	PONTA DENTE CASE 845; 75267670	UNIDADE	80	R$ 81,33	R$ 6.506,40
33	PINO;ELASTICO 75251674	UNIDADE	136	R$ 12,29	R$ 1.671,44
34	ESPELHO; RETROVISOR CASE79099583	UNIDADE	18	R$ 154,67	R$ 2.784,06
35	ESPELHO; RETROVISOR CASE 75310304	UNIDADE	12	R$ 154,67	R$ 1.856,04
36	AMORTECEDOR; A Gás Do Capô 87559372 Motoniveladora	UNIDADE	14	R$ 605,00	R$ 8.470,00
37	ALAVANCA DE MUNDANÇAS; 8032400	UNIDADE	2	R$ 10.127,73	R$ 20.255,46
38	ROLAMENTO; CASE ESFERA 73124684	UNIDADE	5	R$ 266,97	R$ 1.334,85
39	ROLAMENTO; CASE ESFERA DE AÇO 7068817	UNIDADE	5	R$ 293,32	R$ 1.466,60
40	ANEL VEDAÇÃO; 75325358	UNIDADE	5	R$ 197,86	R$ 989,30
41	LUVA nitrílica; 75325357	UNIDADE	5	R$ 286,65	R$ 1.433,25
42	ELEMENTO FILTRANTE; 73125853	UNIDADE	5	R$ 493,67	R$ 2.468,35
43	ELEMENTO FILTRANTE; 87626518	UNIDADE	6	R$ 190,32	R$ 1.141,92
44	VALVULA DE RETENÇÃO; 75325021	UNIDADE	6	R$ 1.701,67	R$ 10.210,02
45	PINO ESFERA; 75326511	UNIDADE	10	R$ 277,38	R$ 2.773,80
46	FORQUILHA; 75248662	UNIDADE	2	R$ 5.120,71	R$ 10.241,42
47	PINO COM LUBRIFICAÇÃO; 87359686	UNIDADE	16	R$ 221,31	R$ 3.540,96

48	BUCHA;AÇO 75327135	UNIDADE	16	R$ 103,33	R$ 1.653,28
49	LAMINA CENTRAL 13 FUROS; 75239491	UNIDADE	4	R$ 2.425,60	R$ 9.702,40
50	FACA LATERAL; LAMINA CASE 84575241478	UNIDADE	4	R$ 462,67	R$ 1.850,68
51	PARAFUSO; MILIMETRI 5/8 ZINCADO 70617127	UNIDADE	4.650	R$ 5,32	R$ 24.738,00
52	PORCA;G5 70911029	UNIDADE	4.650	R$ 1,39	R$ 6.463,50
53	ROLAMENTO; Esférico Do Eixo Dianteiro 87663317	UNIDADE	14	R$ 100,13	R$ 1.401,82
54	PINO; DE AÇO EIXO DIANTEIRO/EIXO TRASEIRO. 87647425	UNIDADE	14	R$ 175,76	R$ 2.460,64
55	ANEL;DE AÇO EIXO DIANTEIRO 1960253	UNIDADE	14	R$ 17,78	R$ 248,92
56	BUCHA;CONICA DE AÇO 87648784	UNIDADE	14	R$ 29,05	R$ 406,70
57	BUCHA;DE BRONZE EIXO DIANTE 73163363	UNIDADE	14	R$ 191,03	R$ 2.674,42
58	ROLAMENTO; **ROLAMENTO 32020X** 87625365	UNIDADE	16	R$ 214,00	R$ 3.424,00
59	ROLAMENTO;CAPA CONE 87625366	UNIDADE	14	R$ 209,00	R$ 2.926,00
60	DISCO DE FREIO; DISCO DE FREI Altura : 1.5 CmComprimento : 32.5 Largura : 32.5 CmO; 87625345	UNIDADE	30	R$ 150,00	R$ 4.500,00
61	DISCO DE FREIO; Altura : 0.5 Cm Comprimento : 35 Cm Condição do item : Novo Largura : 35 Cm87625346	UNIDADE	30	R$ 123,33	R$ 3.699,90
62	VEDADOR EIXO TRASEIRO; 87625367	UNIDADE	16	R$ 608,65	R$ 9.738,40
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 273.823,69**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 10 AQUISIÇÃO E O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	TERMINAL DO CILINDRO DA DIREÇÃO	UNIDADE	50	R$ 192,90	R$ 9.645,00
2	TERMINAL DA BARRA DA DIREÇÃO	UNIDADE	50	R$ 312,33	R$ 15.616,50
3	PLACA DO CIRCULO DE NYLON	UNIDADE	100	R$ 326,53	R$ 32.653,00
4	DESLIZANTE DA LÂMINA 120mm de comprimento X 46 mm largura externa X 31 mm de largura interna X 35 mm de altura.	UNIDADE	50	R$ 254,49	R$ 12.724,50
5	PLACA DA LAMINA **XCMG GR1803**	UNIDADE	50	R$ 179,33	R$ 8.966,50
6	PLACA DA LAMINA ESQ. **XCMG GR1803**	UNIDADE	50	R$ 664,67	R$ 33.233,50
7	PONTA DENTE DO ESCARIFICADOR Dente do ripper (unha escarificador),	UNIDADE	200	R$ 449,00	R$ 89.800,00
8	BATERIA DE 100 AP; MI100A	UNIDADE	12	R$ 948,53	R$ 11.382,36
9	KIT DE TOMADA DE PRESSÃO HIDRAULICOS **Pressão máxima**: 8700 psi **XCMG GR1803**	UNIDADE	50	R$ 373,00	R$ 18.650,00
10	CRUZETA DO CARDAN 118x39	UNIDADE	24	R$ 219,67	R$ 5.272,08
11	FAROL Motoniveladora GR1803,	UNIDADE	24	R$ 59,29	R$ 1.422,96
12	LAMINAS DE NIVELAMENTO Motoniveladora GR1803	UNIDADE	200	R$ 1.969,43	R$ 393.886,00
13	CANTOS DAS LAMINAS **XCMG GR1803**	UNIDADE	100	R$ 494,00	R$ 49.400,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 682.652,40**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					
LOTE 11 AQUISIÇÃO E O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇASA PARA ESCAVADEIRA XCMG XE225BR					

	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VEDAÇÃO CILINDRO DA CAÇAMBA	UNIDADE	50	R$ 240,19	R$ 12.009,50
2	VEDAÇÃO CILINDRO DO BRAÇO	UNIDADE	50	R$ 446,00	R$ 22.300,00
3	VEDAÇÃO CILINDRO DO STICK	UNIDADE	50	R$ 309,77	R$ 15.488,50
4	PARAFUSO SAPATA DA ESTEIRA	UNIDADE	200	R$ 16,30	R$ 3.260,00
5	KIT VEDAÇÃO MOTOR TRAÇÃO COMPOSTO POR ANÉIS O-RINGS DE BORRACHA DE DIVERSOS TAMANHOS, ANÉIS DE ENCOSTO DE NYLON E RETENTORES DE FERRO COM BORRACHA E SEUS DERIVADOS	UNIDADE	50	R$ 1.690,39	R$ 84.519,50
6	KIT DE CORREIA C/3	UNIDADE	50	R$ 333,98	R$ 16.699,00
7	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	UNIDADE	50	R$ 169,67	R$ 8.483,50
8	BATERIA DE 100 AP; MI100A	UNIDADE	12	R$ 948,53	R$ 11.382,36
9	KIT DE TOMADA DE PRESSÃO HIDRAULICOS **Pressão máxima**: 8700 psi **XCMG XE225BR COMPLETO**	UNIDADE	50	R$ 347,33	R$ 17.366,50
10	KIT DE MANGUEIRAS DO GRUPO HIDRAULICO C/4	UNIDADE	24	R$ 5.827,00	R$ 139.848,00
11	FAROL **XCMG XE225BR**	UNIDADE	24	R$ 162,33	R$ 3.895,92
12	DENTES DE PENETRAÇÃO fabricados em aço Hardox	UNIDADE	150	R$ 2.107,00	R$ 316.050,00
13	CANTOS DA CONCHA TODO EM AÇO	UNIDADE	100	R$ 463,00	R$ 46.300,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 697.602,78**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					
LOTE 12 AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA CARREGADEIRA CASE W20					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**

1	ANEL VEDADOR RASPADOR; D95144	UNIDADE	10	R$ 51,89	R$ 518,90
2	ANILLO DE DESGASTE; Altura:**0,50 cm** Largura:**7,60 cm**Comprimento:**9,50 cm** G101533	UNIDADE	10	R$ 14,06	R$ 140,60
3	ANEL DE VEDAÇÃO; axiais de eixo G107923	UNIDADE	10	R$ 10,02	R$ 100,20
4	ANEL; Nitrílico 3.53 x 98.02A27507	UNIDADE	10	R$ 19,67	R$ 196,70
5	ANEL QUADRADO CASE W20; G32176	UNIDADE	10	R$ 6,21	R$ 62,10
6	ANEL DE VEDAÇÃO anéis em V". vedações axiais de eixo; G107997	UNIDADE	10	R$ 9,00	R$ 90,00
7	ANEL DE VEDAÇÃO;ltura:126 mm Largura:126 mm Comprimento:45 mM G102285	UNIDADE	10	R$ 23,40	R$ 234,00
8	ANEL; Altura**0,5 cm** Largura**9,5 cm**Comprimento**7,6 cm**G100440	UNIDADE	10	R$ 9,47	R$ 94,70
9	ANEL; 114,02 x 01,78 G100448	UNIDADE	24	R$ 4,60	R$ 110,40
10	BOMBA HIDRAULICA; E69484	UNIDADE	4	R$ 19.762,00	R$ 79.048,00
11	TENSOR DA CORREIA; J967188	UNIDADE	12	R$ 861,18	R$ 10.334,16
12	BOMBA DE AGUA; J286277	UNIDADE	10	R$ 1.232,75	R$ 12.327,50
13	CORREIA V DO VENTILADOR; J911566	UNIDADE	12	R$ 183,21	R$ 2.198,52
14	FLEXIVEL DO ACELERADOR; E155965	UNIDADE	10	R$ 208,00	R$ 2.080,00
15	TERMINAL DE CABO; A76747	UNIDADE	12	R$ 44,00	R$ 528,00
16	TUBO; INJETOR CASE 148581A1	UNIDADE	10	R$ 250,39	R$ 2.503,90
17	TUBO;INJETOR CASE 148582A1	UNIDADE	12	R$ 142,16	R$ 1.705,92
18	TUBO; INJETOR CASE 148583A1	UNIDADE	10	R$ 780,06	R$ 7.800,60
19	TUBO;INJETOR CASE 148585A1	UNIDADE	10	R$ 786,30	R$ 7.863,00

20	TUBO; INJETOR CASE148586A1	UNIDADE	10	R$ 128,83	R$ 1.288,30
21	TUBO; INJETOR CASE148587A1	UNIDADE	10	R$ 323,73	R$ 3.237,30
22	FAROL CONJUNTO; PAR A187519	UNIDADE	10	R$ 198,33	R$ 1.983,30
23	FAROL CONJUNTO;PAR A187520	UNIDADE	10	R$ 198,33	R$ 1.983,30
24	SILENCIOSO PARA ESCAPAMENTO; 75268191	UNIDADE	6	R$ 336,44	R$ 2.018,64
25	TUBO; SAIDA ESCAPAMENTOE97671	UNIDADE	6	R$ 1.250,86	R$ 7.505,16
26	COTOVELO; P/ESCAPAMENTOJ910991	UNIDADE	4	R$ 909,11	R$ 3.636,44
27	BRAÇADEIRA; DO SILENCIOSOE157331	UNIDADE	6	R$ 30,98	R$ 185,88
28	BRAÇADEIRA;P/ SILENCIOSO E67923	UNIDADE	6	R$ 50,51	R$ 303,06
29	DISCO; DE AÇO 2,00MM 148905A1	UNIDADE	60	R$ 70,37	R$ 4.222,20
30	ROLAMENTO CONICO 148897A1	UNIDADE	12	R$ 339,17	R$ 4.070,04
31	ROLAMENTO; **40X90X35,25** 148936A1	UNIDADE	6	R$ 177,80	R$ 1.066,80
32	ROLAMENTO; **50X110X42,5** 148928A1	UNIDADE	12	R$ 313,70	R$ 3.764,40
33	ANEL DE VEDAÇÃO; Altura**1 cm**Largura**10 cm**Comprimento**10 cm** 148933A1	UNIDADE	6	R$ 84,15	R$ 504,90
34	PLAQUETA; 148929A1	UNIDADE	6	R$ 60,00	R$ 360,00
35	FLANGE DIFERENCIAL EIXO; 149987A1	UNIDADE	12	R$ 410,20	R$ 4.922,40
36	PORCA; DIFERENCIAL EIXO FLANGE148931A1	UNIDADE	4	R$ 150,20	R$ 600,80
37	ANEL;ESPAÇADOR EIXO 148939A1	UNIDADE	12	R$ 86,33	R$ 1.035,96
38	ANEL DE VEDAÇÃO;O RING 148940A1	UNIDADE	6	R$ 49,22	R$ 295,32
39	ROLAMENTO; DO CUBO EIXO 148941A1	UNIDADE	10	R$ 592,17	R$ 5.921,70

40	VEDADOR CILINDRO; D95146	UNIDADE	6	R$ 86,00	R$ 516,00
41	ANEL; O RING 39738	UNIDADE	6	R$ 62,33	R$ 373,98
42	ANEL; BACKUP HIDRAULICOS92639	UNIDADE	6	R$ 86,33	R$ 517,98
43	ANEL DE VEDAÇÃO; G107921	UNIDADE	6	R$ 49,22	R$ 295,32
44	ANEL;SISTEMA HIDRAULICO A30095	UNIDADE	6	R$ 2,97	R$ 17,82
45	ANEL;O RING G32122	UNIDADE	6	R$ 14,33	R$ 85,98
46	ANEL DE VEDAÇÃO; D95142	UNIDADE	6	R$ 35,88	R$ 215,28
47	ANEL DE VEDAÇÃO; G100444	UNIDADE	6	R$ 24,67	R$ 148,02
48	ANILLO DE DESGASTE; G100449	UNIDADE	6	R$ 49,22	R$ 295,32
49	PLAQUETA DRIVE; 147145A1	UNIDADE	10	R$ 177,67	R$ 1.776,70
50	PLAQUETA DRIVE; 147144A1	UNIDADE	10	R$ 1.470,56	R$ 14.705,60
51	PARAFUSO;DENTE **1×3.1/2** E158385	UNIDADE	166	R$ 29,77	R$ 4.941,82
52	PORCA;LAMINA E157656	UNIDADE	166	R$ 9,90	R$ 1.643,40
53	LAMINA DE CORTE; 87426013	UNIDADE	10	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00
54	LAMINA DE CORTE; 87426014	UNIDADE	10	R$ 2.033,33	R$ 20.333,30
55	PARAFUSO; Parafuso da Lâmina M24 x 2 x 82mm 79042494	UNIDADE	34	R$ 30,00	R$ 1.020,00
56	PORCA; Porca da Lâmina M24 12164521	UNIDADE	34	R$ 78,33	R$ 2.663,22
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 242.392,84**

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

LOTE 13 AQUISIÇÃO E O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA PARA FORD CARGO 17-22

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNIDADE	16	R$ 70,18	R$ 1.122,88

2	SUPORTE DA MOLA TRAZ. L DIREITO	UNIDADE	10	R$ 360,32	R$ 3.603,20
3	SUPORTE DA MOLA TRAZ. L. ESQ.	UNIDADE	10	R$ 486,00	R$ 4.860,00
4	BATEDOR DO CONTRA FECHO	UNIDADE	10	R$ 234,18	R$ 2.341,80
5	CRUZETA TRAZEIRA	UNIDADE	10	R$ 182,27	R$ 1.822,70
6	TERMINAL DA BARRA DA DIREÇÃO	UNIDADE	16	R$ 241,00	R$ 3.856,00
7	BARRA CURTA DA DIREÇÃO	UNIDADE	10	R$ 640,90	R$ 6.409,00
8	RETROVISOR LADO DIREITO	UNIDADE	12	R$ 249,00	R$ 2.988,00
9	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UNIDADE	10	R$ 273,33	R$ 2.733,30
10	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UNIDADE	10	R$ 917,73	R$ 9.177,30
11	AMORTECEDOR	UNIDADE	8	R$ 356,40	R$ 2.851,20
12	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UNIDADE	18	R$ 8,80	R$ 158,40
13	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UNIDADE	18	R$ 61,09	R$ 1.099,62
14	MAQUINA DE VIDRO DAS PORTAS	UNIDADE	10	R$ 159,85	R$ 1.598,50
15	MOLA DA CUICA	UNIDADE	46	R$ 105,74	R$ 4.864,04
16	BORRACHA DA CUICA TRASEIRA	UNIDADE	46	R$ 28,82	R$ 1.325,72
17	CALÇO DO MOTOR PARTE TRAZEIRA	UNIDADE	16	R$ 174,67	R$ 2.794,72
18	BATERIA 150 AP	UNIDADE	10	R$ 783,00	R$ 7.830,00
19	BUCHA DE MOLA	UNIDADE	18	R$ 160,00	R$ 2.880,00
20	TERMINAL DIREÇÃO	UNIDADE	18	R$ 221,33	R$ 3.983,94
21	BARRA CURTA DIREÇÃO	UNIDADE	10	R$ 755,42	R$ 7.554,20
22	BORRACHA DA CUICA DIANTEIRA	UNIDADE	58	R$ 52,25	R$ 3.030,50
23	CUICA DIANTEIRA COMPLETA	UNIDADE	10	R$ 313,67	R$ 3.136,70
24	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UNIDADE	10	R$ 162,03	R$ 1.620,30
25	JOGO DE LONA TRAZEIRA COM 16 LONAS	UNIDADE	10	R$ 360,00	R$ 3.600,00

26	JOGO DE LONA DIANTEIRA COM 16 LONAS	UNIDADE	12	R$ 254,83	R$ 3.057,96
27	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	12	R$ 1.528,80	R$ 18.345,60
28	VALVULA DE DESCARGA	UNIDADE	6	R$ 319,41	R$ 1.916,46
29	CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	12	R$ 284,33	R$ 3.411,96
30	REZERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	UNIDADE	10	R$ 281,94	R$ 2.819,40
31	CALÇO DO MOTOR PARTE DIANTEIRA	UNIDADE	10	R$ 174,67	R$ 1.746,70
32	CALÇO DA CABINA PARTE TRAZEIRA	UNIDADE	12	R$ 232,53	R$ 2.790,36
33	CALÇO DA CABINA PARTE DIANTEIRA	UNIDADE	10	R$ 159,05	R$ 1.590,50
34	ROLAMENTO RODA TRAZEIRO	UNIDADE	24	R$ 368,67	R$ 8.848,08
35	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNIDADE	16	R$ 299,63	R$ 4.794,08
36	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNIDADE	10	R$ 165,11	R$ 1.651,10
37	VENTILADOR DO RADIADOR	UNIDADE	10	R$ 1.172,87	R$ 11.728,70
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 149.942,92**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 14 AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO VW 13.180					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	CATRACA DE FREIO TRAZEIRA	UNIDADE	12	R$ 303,67	R$ 3.644,04
2	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	UNIDADE	12	R$ 225,98	R$ 2.711,76
3	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNIDADE	12	R$ 558,67	R$ 6.704,04
4	JOGO DE LONA TRAZEIRA COM 16 LONAS	UNIDADE	16	R$ 371,67	R$ 5.946,72
5	ROLAMENTO RODA TRAZEIRO	UNIDADE	16	R$ 361,15	R$ 5.778,40
6	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNIDADE	16	R$ 299,63	R$ 4.794,08
7	AMORTECEDOR	UNIDADE	16	R$ 854,63	R$ 13.674,08

8	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UNIDADE	16	R$ 210,33	R$ 3.365,28
9	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UNIDADE	16	R$ 210,33	R$ 3.365,28
10	BARRA CURTA DA DIREÇÃO	UNIDADE	12	R$ 1.398,33	R$ 16.779,96
11	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA	UNIDADE	16	R$ 134,69	R$ 2.155,04
12	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNIDADE	12	R$ 89,28	R$ 1.071,36
13	CUICA DIANTEIRA	UNIDADE	12	R$ 626,33	R$ 7.515,96
14	CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	20	R$ 233,00	R$ 4.660,00
15	RETROVISOR LADO DIREITO	UNIDADE	12	R$ 276,67	R$ 3.320,04
16	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UNIDADE	12	R$ 273,33	R$ 3.279,96
17	CALÇO DO MOTOR PARTE TRAZEIRA	UNIDADE	16	R$ 174,67	R$ 2.794,72
18	CALÇO DO MOTOR PARTE DIANTEIRA	UNIDADE	20	R$ 174,67	R$ 3.493,40
19	BORRACHA CABINE PARTE TRAZEIRA	UNIDADE	27	R$ 353,17	R$ 9.535,59
20	BORRACHA DA CABINE PARTE DIANTEIRA	UNIDADE	20	R$ 353,17	R$ 7.063,40
21	BATERIA DE 150 AP	UNIDADE	12	R$ 783,00	R$ 9.396,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 121.049,11**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 15 AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO VW 26280					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	JOGO DE LONA TRAZEIRA COM 16 LONAS	UNIDADE	50	R$ 371,67	R$ 18.583,50

2	JOGO DE LONA DIANTEIRA COM 16 LONAS	UNIDADE	50	R$ 317,33	R$	15.866,50
3	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UNIDADE	50	R$ 124,33	R$	6.216,50
4	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNIDADE	40	R$ 157,33	R$	6.293,20
5	CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	20	R$ 287,67	R$	5.753,40
6	BORRACHA DA CUICA	UNIDADE	100	R$ 30,55	R$	3.055,00
7	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UNIDADE	40	R$ 61,09	R$	2.443,60
8	AMORTECEDOR	UNIDADE	40	R$ 800,00	R$	32.000,00
9	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UNIDADE	44	R$ 15,68	R$	689,92
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	16	R$ 332,47	R$	5.319,52
11	CUICA DIANTEIRA	UNIDADE	12	R$ 241,67	R$	2.900,04
12	CUICA TRASEIRA	UNIDADE	50	R$ 608,30	R$	30.415,00
13	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	40	R$ 17,96	R$	718,40
14	BATERIA 100 AP	UNIDADE	20	R$ 948,53	R$	18.970,60
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$**	**149.225,18**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:						

LOTE 16 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MOTONIVELADORA CAT. 120K					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS MOTONIVELADORA TRASEIROS E DIANTEIROS DA CAT 120K	SERVIÇOS	50	R$ 165,63	R$ 8.281,50
2	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K	SERVIÇOS	46	R$ 120,00	R$ 5.520,00
3	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K	SERVIÇOS	42	R$ 1.910,00	R$ 80.220,00

4	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 06	SERVIÇOS	22	R$ 126,67	R$ 2.786,74
5	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 08	SERVIÇOS	80	R$ 246,67	R$ 19.733,60
6	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 10	SERVIÇOS	64	R$ 490,33	R$ 31.381,12
7	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DIANTEIRO E TRAZEIRO MOTONIVELADORA CAT 120K	SERVIÇOS	50	R$ 120,54	R$ 6.027,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 153.949,96**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 17 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MOTONIVELADORA CASE 845					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS MOTONIVELADORA TRASEIROS E DIANTEIROS DA CASE 845	SERVIÇOS	60	R$ 151,92	R$ 9.115,20
2	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CASE 845	SERVIÇOS	60	R$ 124,66	R$ 7.479,60
3	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CASE 845	SERVIÇOS	30	R$ 2.933,33	R$ 87.999,90
4	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CASE 845 COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 06	SERVIÇOS	22	R$ 162,43	R$ 3.573,46
5	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CASE 845 COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 08	SERVIÇOS	50	R$ 162,43	R$ 8.121,50
6	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CASE 845 COM	SERVIÇOS	52	R$ 162,43	R$ 8.446,36

	REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 10				
7	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DIANTEIRO E TRAZEIRO MOTONIVELADORA CASE 845	SERVIÇOS	54	R$ 503,67	R$ 27.198,18
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 151.934,20**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 18 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FORD CARGO 17-22 ANO 2010					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	DESMONTAGEM, REPARO COM *plug* OU "MACARRÂOZINHO" E MONTAGEM DE PNEU 275 - 22.5	SERVIÇOS	72	R$ 64,48	R$ 4.642,56
2	DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO E MONTAGEM DE PNEU 275 - 22.5	SERVIÇOS	100	R$ 140,37	R$ 14.037,00
3	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275 - 22.5	SERVIÇOS	60	R$ 1.063,33	R$ 63.799,80
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 82.479,36**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 19 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CAMINHÃO VW26280/2014					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE BICOS DAS CAMARAS DE AR DO VW 26280	SERVIÇOS	60	R$ 268,22	R$ 16.093,20
2	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DO VW 26280	SERVIÇOS	120	R$ 122,66	R$ 14.719,20
3	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DO VW 26280	SERVIÇOS	30	R$ 1.856,33	R$ 55.689,90
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 86.502,30**

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

LOTE 20 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CARREGADEIRA CASE W20					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIROS E DIANTEIROS DA CASE W20	SERVIÇOS	60	R$ 166,33	R$ 9.979,80
2	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE CAMARAS DE AR DOS PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS DA CASE W20	SERVIÇOS	64	R$ 167,00	R$ 10.688,00
3	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA CASE W20 COM REPOSIÇÃO DE RACK Nº 45	SERVIÇOS	62	R$ 162,43	R$ 10.070,66
4	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA CASE W20 COM REPOSIÇÃO DE TIP- TIP-Nº 06	SERVIÇOS	66	R$ 162,43	R$ 10.720,38
5	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA CASE W20 COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 08	SERVIÇOS	54	R$ 285,00	R$ 15.390,00
6	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA CASE W20 COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 10	SERVIÇOS	58	R$ 285,00	R$ 16.530,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 73.378,84**

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

LOTE 21 SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Serviços de Torno em Geral	HM/Hora máquina	600	R$ 183,50	R$ 110.100,00
2	Serviço de solda em chaparia (< a 1/2 polegada) com preparo de superficie	KG/Material aplicado	1.000	R$ 121,67	R$ 121.670,00

3	Serviço de solda em estrutura em geral chaparia (> a 1/2 polegada) com preparo de superficie	KG/Material aplicado	1.000	R$ 141,61	R$ 141.610,00
4	Serviços de restauração de furo: diâmetro até 50mm e comprimento até 100mm	SERVIÇOS	40	R$ 351,81	R$ 14.072,40
5	Serviços de restauração de furo: diâmetro > 50 até 100mm e comprimento até 50mm	SERVIÇOS	24	R$ 2.610,33	R$ 62.647,92
6	Serviços de restauração de furo: diâmetro > 50 até 100mm e comprimento de 50 até 100mm	SERVIÇOS	20	R$ 1.279,00	R$ 25.580,00
7	Recuperação de face de Olhal: diametro de 50 até 100mm	SERVIÇOS	40	R$ 296,87	R$ 11.874,80
8	Serviços de Restauração, com Solda, de furos que foram removidas Buchas por Kg de Solda	KG	200	R$ 205,62	R$ 41.124,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 528.679,12**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 22 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VIBRO ACABADORA BOMAG VDA400 MARINE					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE	20	R$ 147,83	R$ 2.956,60
2	FILTRO DE OLEO DIESEL/SEPARADOR D'AGUA	UNIDADE	20	R$ 148,76	R$ 2.975,20
3	FILTRO DO OLEO DIESEL	UNIDADE	20	R$ 145,33	R$ 2.906,60
4	FILTRO DE AR PRIM. (ELEMENTO FILTRANTE	UNIDADE	20	R$ 358,07	R$ 7.161,40
5	FILTRO DE AR SEC. (ELEMENTO FILTRANTE)	UNIDADE	20	R$ 212,33	R$ 4.246,60
6	FILTRO PARA CABEÇOTE DO PRE-FILTRO DECANTADOR	UNIDADE	20	R$ 302,19	R$ 6.043,80

7	FILTRO DE AR SECO	UNIDADE	20	R$ 1.624,67	R$ 32.493,40
8	FILTRO DE SUCÇÃO HIDRAULICO.(INTERNO)	UNIDADE	20	R$ 634,06	R$ 12.681,20
9	FILTRO DE SUCÇÃO HIDRAULICO (EXTERNO)	UNIDADE	20	R$ 395,00	R$ 7.900,00
10	FILTRO DE RETORNO HIDRAULICO	UNIDADE	20	R$ 1.457,77	R$ 29.155,40
11	CORRENTES DO TRANSPORTADOR C/TRAVESSAS	UNIDADE	15	R$ 15.320,29	R$ 229.804,35
12	MEIA HELICE ESQUERDA	UNIDADE	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
13	ALETA INVERSORA ESQUERDA	UNIDADE	10	R$ 906,97	R$ 9.069,70
14	ALETA INVERSORA DIREITA	UNIDADE	10	R$ 933,32	R$ 9.333,20
15	MEIA HELICE DIREITA	UNIDADE	20	R$ 163,33	R$ 3.266,60
16	MANCAL	UNIDADE	20	R$ 2.702,33	R$ 54.046,60
17	COROA DENTADAP/ REDUTOR PLANETARIO ED2030	UNIDADE	16	R$ 9.508,56	R$ 152.136,96
18	CORRENTE DE ROLOS	UNIDADE	16	R$ 2.386,33	R$ 38.181,28
19	ENGRENAGEM A140-1 Z11 T2 F65 R18	UNIDADE	16	R$ 692,67	R$ 11.082,72
20	REDUÇÃO PARA CORRENTE DE ROLOS	UNIDADE	16	R$ 470,91	R$ 7.534,56
21	CHAPA ALISADORA(CJ. COMPLETO MESA PRINCIPAL)	UNIDADE	8	R$ 5.830,66	R$ 46.645,28
22	ESQUIS LATERAL ESQ	UNIDADE	8	R$ 4.596,00	R$ 36.768,00
23	ESQUIS LATERAL DIR	UNIDADE	8	R$ 4.596,00	R$ 36.768,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 746.157,45**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 23 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA USINA DE ASFALTO MG 80					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**

1	ELEM FILTRANTE AR PRIMARIO P/FILTRO CO31	UNIDADE	40	R$ 328,00	R$ 13.120,00
2	CORREIA COMPRESSOR	UNIDADE	39	R$ 249,00	R$ 9.711,00
3	MANCAL P210 (50)+ROLAMENTO UC 210	UNIDADE	27	R$ 338,00	R$ 9.126,00
4	CORREIA *V* C-90	UNIDADE	39	R$ 211,07	R$ 8.231,73
5	SILENC VALV 1/4*BSP	UNIDADE	27	R$ 51,37	R$ 1.386,99
6	TERMOPAR TIPO J CABEÇOTE PEQUENO E HASTE 100	UNIDADE	27	R$ 199,64	R$ 5.390,28
7	TERMOPAR TIPO J HASTE RESISTENTE ABRASAO	UNIDADE	20	R$ 336,00	R$ 6.720,00
8	TERMORESISTENCIA COMPLETA PT-100 IRM12	UNIDADE	20	R$ 600,78	R$ 12.015,60
9	FILTRO COMBUSTIVEL 3/8-100 MICRONS	UNIDADE	54	R$ 662,72	R$ 35.786,88
10	ELETRODO IGNIÇÃO P/QUEIMADOR	UNIDADE	20	R$ 322,23	R$ 6.444,60
11	TERMOPAR TIPO-J	UNIDADE	20	R$ 349,32	R$ 6.986,40
12	ACOPLAMENTO MOTOR RD 30-D24XD36 60HZ	UNIDADE	20	R$ 1.863,26	R$ 37.265,20
13	BUCHA BRONZE DB-D DE84XDI46X50	UNIDADE	12	R$ 463,67	R$ 5.564,04
14	CJM MANCAL INTERM HELIC D8*	UNIDADE	12	R$ 5.411,00	R$ 64.932,00
15	MANCAL FY 55 FM	UNIDADE	12	R$ 192,00	R$ 2.304,00
16	CORREIA EXAUSTOR	UNIDADE	80	R$ 219,79	R$ 17.583,20
17	BATERIA XCONTROL XT-CPU-BAT1	UNIDADE	12	R$ 216,33	R$ 2.595,96
18	CONVERSO CELULA DE CARGA	UNIDADE	12	R$ 3.521,47	R$ 42.257,64
19	CELULA DE CARGA	UNIDADE	12	R$ 533,00	R$ 6.396,00
20	MANGA FELTRO NOMEX 103X2000	UNIDADE	2.000	R$ 177,71	R$ 355.420,00
21	CJ GAIOLA D99MM C/ COLARINHO	UNIDADE	1.350	R$ 34,63	R$ 46.750,50

22	SEQUENCIADOR	UNIDADE	12	R$ 2.033,02	R$ 24.396,24
23	RELE AUXILIAR 24VCC 1NANF PLC-24DC/21 PHOENIX	UNIDADE	12	R$ 263,99	R$ 3.167,88
24	RELE DE TEMPO ON-DELAY ETR2-11	UNIDADE	24	R$ 207,04	R$ 4.968,96
25	ACOPLADOR A RELE 24VDC-6A	UNIDADE	12	R$ 31,38	R$ 376,56
26	SAPATA DE DESGASTE12,5X50X230	UNIDADE	50	R$ 215,10	R$ 10.755,00
27	PARAF.ESC. 10.9 1/2' X1.1/2' UNC SEXT INT	UNIDADE	100	R$ 5,37	R$ 537,00
28	PORCA TORQ UNC 1/2	UNIDADE	100	R$ 3,51	R$ 351,00
29	PALHETA DENTADA 9,5 X 220 X 300	UNIDADE	54	R$ 127,62	R$ 6.891,48
30	CJS PÁ DENTADA RETANGULAR ESQ	UNIDADE	39	R$ 182,82	R$ 7.129,98
31	CJS PÁ DENTADA RETANGULAR DIR	UNIDADE	39	R$ 176,15	R$ 6.869,85
32	PALHETA DE SAIDA SECADOR	UNIDADE	27	R$ 94,50	R$ 2.551,50
33	DRAG MIXER	UNIDADE	6	R$ 15.066,67	R$ 90.400,02
34	PLACA DE DESGASTE	UNIDADE	100	R$ 205,03	R$ 20.503,00
35	PLACA DE DESGATE	UNIDADE	100	R$ 84,87	R$ 8.487,00
36	PARAFUSO ABECA LENTILHA 5/8"	UNIDADE	400	R$ 4,13	R$ 1.652,00
37	ENGRENAGEM dentadas	UNIDADE	12	R$ 932,67	R$ 11.192,04
38	EIXO MG 80	UNIDADE	12	R$ 948,78	R$ 11.385,36
39	EIXO MG 80	UNIDADE	12	R$ 520,13	R$ 6.241,56
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 913.844,45**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 24 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A USINA DE ASFALTO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**

1	OLEO PARA REDUTOR INDUSTRIAL SAE30W EMBALAGEM DE 1 LT	UNIDADE	500	R$ 36,63	R$ 18.315,00
2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA DE 118° EMBALAGEM DE 20KG	UNIDADE	100	R$ 979,21	R$ 97.921,00
3	OLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSORES ISO100 EMBALAGEM 1 LT	UNIDADE	100	R$ 32,38	R$ 3.238,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 119.474,00**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 25 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A VIBRO ACABADORA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 EMBALAGEM DE 20L	UNIDADE	48	R$ 1.827,42	R$ 87.716,16
2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA DE 118° EMBALAGEM DE 20KG	UNIDADE	48	R$ 2.450,33	R$ 117.615,84
3	OLEO LUBRIFICANTE 85W90 HIPOIDE EMBALAGEM 5 LT	UNIDADE	48	R$ 156,24	R$ 7.499,52
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 212.831,52**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 26 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A FROTA DE CAMINHÕES					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 EMBALAGEM DE 20L	UNIDADE	50	R$ 560,67	R$ 28.033,50
2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA DE 118° EMBALAGEM DE 20KG	UNIDADE	50	R$ 2.450,33	R$ 122.516,50
3	OLEO LUBRIFICANTE 85W90 HIPOIDE EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	48	R$ 412,71	R$ 19.810,08

	VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 170.360,08**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:		

LOTE 27 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A FROTA DE EMPILHADEIRAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 EMBALAGEM DE 20L	UNIDADE	80	R$ 901,59	R$ 72.127,20
2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA DE 118° EMBALAGEM DE 20KG	UNIDADE	60	R$ 770,74	R$ 46.244,40
3	OLEO LUBRIFICANTE 10W30 TDH EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	60	R$ 692,33	R$ 41.539,80
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 159.911,40**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 28 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A FROTA DE CARREGADEIRA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 EMBALAGEM DE 20L	UNIDADE	50	R$ 489,96	R$ 24.498,00
2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA DE 118° EMBALAGEM DE 20KG	UNIDADE	50	R$ 770,74	R$ 38.537,00
3	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	100	R$ 641,00	R$ 64.100,00
4	OLEO LUBRIFICANTE 85W90 HIPOIDE EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	25	R$ 703,33	R$ 17.583,25
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 144.718,25**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 29 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A FROTA DE MOTONIVELADORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und.	Qnt.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 EMBALAGEM DE 2OL	UNIDADE	50	R$ 681,33	R$ 34.066,50
2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA DE 118° EMBALAGEM DE 20KG	UNIDADE	50	R$ 770,74	R$ 38.537,00
3	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	50	R$ 737,79	R$ 36.889,50
4	OLEO LUBRIFICANTE 10W30 TDH EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	10	R$ 556,50	R$ 5.565,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 115.058,00**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

LOTE 30 GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO A FROTA DE ESCAVADEIRA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Und.**	**Qnt.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 EMBALAGEM DE 2OL	UNIDADE	50	R$ 365,00	R$ 18.250,00
2	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LITIO MINERAL NLGI2 PONTO DE GOTA ACIMA DE 118° EMBALAGEM DE 20KG	UNIDADE	100	R$ 770,74	R$ 77.074,00
3	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	100	R$ 614,67	R$ 61.467,00
4	OLEO LUBRIFICANTE 85W90 HIPOIDE EMBALAGEM 20 LT	UNIDADE	10	R$ 586,22	R$ 5.862,20
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 162.653,20**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

VALOR TOTAL GERAL	**R$ 7.923.764,53**